



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003735-08.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SUFIS/DRVAC
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo Kit Lanche e Marmitex objetivando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre nas Comarcas de Brasiléia, Bujari, Capixaba, Manoel Urbano, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Xapuri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 49/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 1045971), Resultado por Fornecedor (id 1045972), Termo de Adjudicação (id 1045975), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

2. **J. V. COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43**, com valor global de **R\$ 90.712,50** (noventa mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o **grupo 1 (Bujari)**; R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) para o **grupo 2 (Brasiléia)**; R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o **grupo 3 (Capixaba)**; R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o **grupo 4 (Manoel Urbano)**; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o **grupo 5 (Porto Acre)**; R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para o **grupo 6 (Santa Rosa do Purus)**; R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) para o **grupo 7 (Sena Madureira)**; e R\$ 7.937,50 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o **grupo 8 (Xapuri)**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1048829** e o código CRC **9EE51F2B**.